



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720201012399

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança 1 Registro civil 1578598.pdf

Data: 19/11/2020 10:30:34

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

CORREGEDORIA

De: cartoriomribas-df@terra.com.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:24
Para: CORREGEDORIA
Assunto: Inutilização de Outubro de 2020
Assinada por: cartoriomribas-df@terra.com.br
Anexos: Inutilização de Outubro 2020.pdf

Prezados Senhores,

Segue em anexo arquivo.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas de Brasília-DF
Cartório Marcelo Ribas



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal

Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 858/2020

Brasília-DF, 04 de novembro de 2020.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

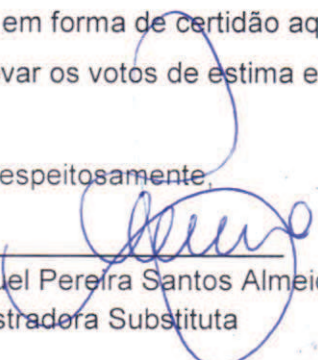
Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 02/10/2020 e 03/11/2020, foram inutilizados 03 (três) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A6149862, A6149874, A6149904.**

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor:

Humberto Adjuto Uihôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para oposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impresses e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFDT através do Ofício nº 858/2020.

A6149862, A6149874, A6149904.

O referido é verdade e dou fé.


Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta